



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 037/2025

Nomeia servidora em função gratificada.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, art. 25, inciso VI, alínea “I”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada na função gratificada de DIREÇÃO LEGISLATIVA, referência FGL-1, a sr^a. MEIRYELLEN DIAS ANTUNES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2025.

Boa Esperança – ES, 28 de fevereiro de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente